



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE CAMPUS

RESOLUÇÃO Nº 24/CONSCCL/UFFS/2022

Estabelece a agenda das sessões ordinárias do Conselho de *Campus* para o ano de 2023.

O Conselho de *Campus* Cerro Largo, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação na 11ª Sessão Ordinária de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a agenda das sessões ordinárias do Conselho de *Campus* para o ano de 2023, conforme segue:

Sessão	Data	Horário
1ª Sessão Ordinária	6 de fevereiro (segunda-feira)	13h45min
2ª Sessão Ordinária	1 de março (quarta-feira)	13h45min
3ª Sessão Ordinária	5 de abril (quarta-feira)	13h45min
4ª Sessão Ordinária	4 de maio (quinta-feira)	13h45min
5ª Sessão Ordinária	2 de junho (sexta-feira)	13h45min
6ª Sessão Ordinária	3 de julho (segunda-feira)	13h45min
7ª Sessão Ordinária	15 de agosto (terça-feira)	13h45min
8ª Sessão Ordinária	6 de setembro (quarta-feira)	13h45min
9ª Sessão Ordinária	5 de outubro (quinta-feira)	13h45min
10ª Sessão Ordinária	10 de novembro (sexta-feira)	13h45min
11ª Sessão Ordinária	4 de dezembro (segunda-feira)	13h45min

Art. 2º Fica revogada a RESOLUÇÃO Nº 26/ CONSCCL/UFFS/2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Largo/RS, 2 de dezembro de 2022.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Presidente do Conselho de *Campus*